

88

Ata da Sessão Ordinária realizada no dia 24 de fevereiro de 2020.

Em 24 dias de fevereiro de 2020, às 8h00, reuniu-se a Câmara Municipal de Tucadães de Goiás, sob a presidência do Sr. Juiz de Direito Dr. Ratti, presentes os Srs. Juizes de Direito Sr. da Oliveira, João Carlos da Conceição, Edson Oliva Moreira, Admar Michalke, Flávio Nunes Ferreira, Fábio Thuan Pacheco Corrêa e Moisés Aguiar Neto, ausente o Sr. Juiz de Direito Dr. Ratti. Iniciado esta sessão foi feita a leitura da ata da sessão anterior, a qual, colocada sob a apreciação dos Srs. Juizes, foi aprovada por unanimidade. Deixou o Senhor Presidente informar que em conformidade com o art. 196 do Regimento Interno da Casa, o expediente será reservado para discussão e votação referente ao julgamento das contas do Poder Executivo Municipal exercício 2019, mediante a leitura do TCMS, e que do Senhor Gerson Garcia Silva, com publicação em 30 minutos do expediente, a seguir foi determinado a leitura do expediente referente a respectiva prestação de contas exercício 2019, sendo do TCMS comparecerem primeiro para a aprovação das contas supracitadas e expediente da Comissão de Finanças e Orçamentos com o intuito de discutir o projeto de lei sobre a deliberação da ordem do dia, onde foi lido, de 24/02/2019, o qual pertence a pessoa do Sr. Gerson Garcia Silva do município de

processo do YC/MS, encaminhando em seguida todos os expedientes, ofícios da Comissão de Finanças e Orçamentos, noticiário e intimando a pessoa do Sr. Gerson Gueira ou por seu advogado para fazer uso da palavra em defesa no processo de julgamento das contas, e para a Turma da Casa e do Projeto de Decreto Legislativo nº 202 da Comissão de Finanças e Orçamentos dispondo sobre a execução das contas do Poder Executivo de Itaquaquecetuba, platina do parecer nº 2013, em consonância do parecer nº 2015 do YC/MS de Itaquaquecetuba PA 00-2001/2018, processo TC/2861/2014, finalizada a leitura o Senhor Presidente passou a discussão do Projeto de Decreto Legislativo nº 202, onde pelos seus autos quis fazer o Sr. João Carlos quem fez algumas considerações as quais puderam a presente deliberação, logo o Senhor Presidente colocou o Projeto de Decreto Legislativo nº 202 acima descrito em votação, sendo o mesmo aprovado por unanimidade, sendo assim requisitadas as contas do Poder Executivo Municipal de 2013, neste ato o Senhor Presidente determinou o envio das contas aos órgãos de direito, logo fizeram uso da palavra os Srs. Senhores dos autos e João Carlos, os quais fizeram comentários e opiniões acerca da matéria deliberação na presente da Casa. A seguir nada mais havendo para ser tratado o Senhor Presidente declarou encerrada a presente sessão fazendo-se esta ata.

Presidente: BW (+)

2.º Secutivos

Reador

Treacher

Translation

Treadles

Reader

Fita da Jussai Ordenaria realizada
no dia 05 de maio de 2020.

Fos os dias do mês de março de 1960, sob a presidência do Sr. Tarciso da Silva e do Dr. Catti, presentes os Srs. Tarciso da Silva, João Carlos Tavares Gonçalves, Nelson Silva, Adalberto Faria, Edimar Pichovski, Roberto Tavares e João Carlos Tavares, reuniu-se o Conselho Municipal de Tarciso da Silva, que, sob a presidência do Sr. Tarciso da Silva, logo fez a leitura da ata anterior, que lida com a apreciação dos Srs. Tarciso da Silva foi aprovada por unanimidade, bem seguida passou a leitura dos expedientes da ordem do dia, do seguinte: Of. nº 24/GAB/1960, no mínimo.